

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 42.180 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA PARECER N° 960/2018

APROVADO EM 12.12.2018

PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 22.12.2018

Credenciamento da entidade mantenedora Criativa Idade Sistema Educacional Ltda. e autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Criativa Idade Sistema Educacional, no município de Poços de Caldas.

Histórico

Por meio do Ofício nº 737/2018, a Sra. Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel, Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi aqui recebido, em 14.11.2018 e, no mesmo dia, despachado, para análise preliminar, à Superintendência Técnica.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Médio, para relatar.

Mérito

Importante salientar que o expediente foi protocolado, junto à SRE de Poços de Caldas, em 28.9.2018.

Do Credenciamento

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- Requerimento, dirigido ao Titular da Pasta da Educação;
- cópias do Contrato Social e de suas alterações;
- comprovante de inscrição no CNPJ sob o nº 25.635.343/0001-53;
- <u>Curricula</u> <u>Vitae</u> dos dirigentes Maria Teresa Mesquita de Paula e Felipe Mesquita de Paula:
- Atestados de Antecedentes, expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos representantes da mantenedora;
- Declaração de Idoneidade Financeira da instituição.

A documentação atende, satisfatoriamente, às exigências da Resolução CEE/MG nº 449/2002.

Da Autorização de Funcionamento

A Escola Criativa Idade Sistema Educacional funciona na Rua Dr. Francisco Faria Lobato, nº 152, Centro, em Poços de Caldas, e já oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, autorizado na vigência da Resolução CEE nº 306/1983.

O prédio escolar, de acordo com laudo técnico, firmado por profissional competente, não apresenta riscos à integridade física de seus usuários e conta com as seguintes dependências:



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

secretaria, sala de atividades corporais, sala de leitura, ateliê e laboratório, sala de professores, 10 salas de aula, pátios, cozinha, sanitários.

De acordo com o Relatório de Verificação <u>in loco</u>, a unidade de ensino possui mobiliário, equipamentos, materiais de apoio aos serviços de secretaria e didático adequados ao nível de ensino oferecido. O acervo bibliográfico do Ensino Médio é virtual. A escola não tem uma biblioteca, possui uma sala de leitura. Os alunos utilizam a Biblioteca Municipal, situada próxima à Escola, que é responsável pelo deslocamento.

O corpo docente e técnico-administrativo é constituído por profissionais habilitados e/ou autorizados pela SRE competente.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si.

O Plano Curricular foi elaborado conforme as normas em vigor.

A escola aguarda a publicação da portaria autorizativa e tem previsão de iniciar as atividades relativas ao Ensino Médio, em 28.01.2019, atendendo uma demanda de 14 (quatorze) alunos no 1º ano, no turno da manhã.

O Relatório de Verificação <u>in loco</u> foi elaborado, em 11.10.2018, pelas inspetoras escolares Liliane Damasceno de Sousa e Rachel Tristão Silva Mattoso, da SRE Poços de Caldas, que se manifestam favoravelmente à autorização pleiteada.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Criativa Idade Sistema Educacional Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Criativa Idade Sistema Educacional, no município de Poços de Caldas, pelo prazo de 03 (três) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio, em relação ao credenciamento da entidade Criativa Idade Sistema Educacional Ltda.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

/vlco.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS